Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 2246
Em 13 / 11 / 07
Servidor - Matrícula 006

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 185 **/2007**

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 1.632/2003, QUE AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS – APAE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1 º O Parágrafo único da Lei Municipal Nº 1.632/2003 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "***Parágrafo único*** *– Fica assegurado o repasse financeiro mensal à APAE, que não poderá ultrapassar o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para manutenção das atividades e, quando necessário e mediante solicitação, a disponibilidade de funcionários, veículos e combustível."*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 13 de novembro de 2007.

WANZETE KRUGER
Prefeito